



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 42/2024

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Poder Executivo, requerendo informações à Prefeitura Municipal de Taguaí sobre a manutenção das duas Patrol Motoniveladora (a modelo mais nova New Holland RG 140.B e a modelo mais antiga HWB) do município nos últimos dois anos, incluindo os serviços realizados, as empresas prestadoras de serviços, os valores pagos e as notas fiscais correspondentes.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura Municipal forneça as seguintes informações, relativas às atividades de manutenção das duas Patrol Motoniveladora do município realizadas nos últimos dois anos:

- **Serviço realizado** – Detalhamento dos serviços de manutenção efetuados nas referidas Patrol.
- **Empresa prestadora de serviços** – Identificação da(s) empresa(s) contratada(s) para a realização dos serviços de manutenção.
- **Valor pago** – O valor pago por cada serviço de manutenção, discriminado por data e tipo de serviço.
- **Nota Fiscal** – Cópia das notas fiscais correspondentes aos serviços realizados.

O presente requerimento visa obter informações detalhadas acerca dos serviços de manutenção realizados nas duas Patrol pertencentes ao município, tendo em vista que esses equipamentos são essenciais para a execução de serviços importantes, especialmente na zona rural. Nos últimos tempos, a população tem sido informada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Prefeitura de que as Patrol estariam constantemente em manutenção, o que levanta questionamentos quanto à periodicidade e ao custo dessas manutenções.

Portanto, é de extrema importância que a Câmara Municipal e a população tenham acesso a essas informações, a fim de compreender a real necessidade dos serviços realizados, o valor gasto com tais manutenções e a transparência das contratações feitas para esse fim. Esta medida contribuirá para um melhor entendimento sobre o uso de recursos públicos e permitirá a devida prestação de contas à sociedade, promovendo a transparência e o controle social.

Nesses termos.

Taguaí, 13 de novembro de 2024.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador